



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

LEI MUNICIPAL Nº 979/2011

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR A ÁREA DE TERRA URBANA COM 668,86 M2 PARA O SR. DIONES SOUZA ROSA.

VANO JOSÉ BATISTA, MD. Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, no que dispõe a Lei Orgânica do Município e nos termos do Código Civil Brasileiro, ao Sr. Diones Souza Rosa o imóvel abaixo descrito e com as finalidades expressas nos artigos subseqüentes.

Art.2º. A doação é concedida ao donatário para o seu particular interesse.

Art.3º. O imóvel a ser doado tem área de 668,86 (cento e sete metros e sessenta e seis centímetros quadrados), e está situado dentro dos seguintes limites e confrontações:

Imóvel Urbano: 25,20m (vinte e cinco metros e vinte centímetros), de frente ao Leste, para a Avenida Deputado Aldo Ribeiro Borges, por 46,40m

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
e-mail: pmaraputanga@terra.com.br



2



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

(quarenta e seis metros e quarenta centímetros), ditos da frente aos fundos, ao Sul confrontando-se com parte remanescente da quadra Área Verde, seguindo com 6,35m (seis metros e trinta e cinco centímetros), ao Oeste, confinando-se ainda com parte remanescente da quadra Área Verde, e finalmente com 42,40m (quarenta de dois metros e quarenta centímetros), ao Norte, confrontando-se com parte remanescente da quadra Área Verde próximo ao córrego, possuindo uma área de 668,86m² (seiscentos e sessenta e oito metros e oitenta e seis centímetros quadrados), localizado no Bairro São Sebastião do lado ímpar do logradouro, com benfeitoria respectiva a um salão comercial com o total de 97,20m² de área construída.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga/MT,
aos 02 (dois) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e onze (2011).


VANO JOSÉ BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL